

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA**

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016


RECORRENTE: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação indicados pelo Pregoeiro, **DECIDO**:

**CONHECER** do recurso formulado pela empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** em relação à apresentação das demonstrações financeiras em desacordo com o Edital por parte da empresa CASP Online Treinamentos LTDA, **retificando a decisão que CLASSIFICOU a Empresa CASP Online Treinamentos LTDA em primeiro lugar, declarando a empresa INABILITADA.**

É como decido.

Cachoeirinha, 26 de dezembro de 2016.

  
Edison de Sousa Cordeiro  
Presidente